



Processo de Seleção e Classificação de novos alunos para o Colégio Pedro II 2022 Perguntas e Respostas sobre o ingresso de novos Alunos

Senhores Responsáveis, a leitura deste documento **NÃO** desobriga a leitura do Edital, pois nele contém informações muito importantes referentes à inscrição do seu filho, que não serão encontradas neste documento.

Não deixe de ler o Edital completo e atenção as suas informações, prazos e datas, pois a perda ou preenchimento errado de algum desses itens pode acarretar na ELIMINAÇÃO do Concurso.

1. [Gostaria de saber qual o período de inscrições.](#)
2. [Qual o valor da Taxa de Inscrição?](#)
3. [Como fico sabendo sobre as datas dos eventos do Concurso?](#)
4. [Como saber das vagas oferecidas?](#)
5. [Onde posso me inscrever?](#)
6. [Como faço para acessar e me cadastrar no Sistema de inscrições?](#)
7. [Tenho cadastro, mas esqueci minha senha de acesso?](#)
8. [Onde e até quando posso pagar o boleto ?](#)
9. [Como saberei que minha inscrição foi efetivada?](#)
10. [Efetuo a inscrição com o CPF do meu filho ?](#)
11. [Posso pedir isenção de pagamento de taxa de inscrição? Como solicitar?](#)
12. [Como saber se fui isento do pagamento da taxa de inscrição?](#)
13. [Como faço para confirmar minha inscrição?](#)
14. [Como efetuar alterações/correções de Grupo ?](#)
15. [Em caso de mais de uma inscrição para uma mesma série ou para Campi diferentes, o que acontecerá?](#)
16. [Realizei inscrição para a série/ano ou para o Campi incorreto, o que fazer?](#)
17. [Quais os requisitos para inscrição/ ingresso no Colégio Pedro II?](#)
18. [Haverá vagas reservadas para deficientes?](#)
19. [O candidato que é oriundo de Escolas da Rede Pública pode concorrer as vagas destinadas por cotas sociais?](#)
20. [Quais os critérios para se enquadrar nos “GRUPOS” das vagas?](#)
21. [Qual o significado das siglas PCD, PPI e Cota Social, que são solicitadas na tela de inscrição?](#)
22. [Qual o significado das concorrências que são informadas na tela de inscrição?](#)
23. [Qual o dia previsto para a realização do sorteio?](#)
24. [Quais são as etapas da seleção?](#)
25. [Quantos candidatos serão sorteados?](#)
26. [Fui sorteado, como saberei da Matrícula?](#)
27. [Como será feita a Matrícula?](#)





1. Gostaria de saber qual o período de inscrições.

RESPOSTA: As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET, **das 14h do dia 06 de dezembro de 2021 às 23h59min do dia 06 de janeiro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), considerando-se o horário oficial de Brasília.

2. Qual o valor da Taxa de Inscrição?

RESPOSTA: A taxa de inscrição será no **valor de R\$40,00 (quarenta reais)**, leia o edital e suas regulamentações sobre os procedimentos de inscrição.

3. Como fico sabendo sobre as datas dos eventos do Concurso?

RESPOSTA: Você encontrará todas as datas (previstas) importantes no cronograma disponibilizado no Edital (Anexo) na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br>).

4. Como saber das vagas oferecidas?

RESPOSTA: O responsável do candidato deverá consultar o Edital da série que deseja concorrer. É de responsabilidade do responsável ler o Edital e seus anexos e somente depois efetuar sua inscrição.

5. Onde posso me inscrever?

RESPOSTA: A inscrição é realizada exclusivamente via Internet, na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br>).

O responsável pelo candidato deverá ler o Edital referente à série que deseja concorrer em sua integralidade, preencher o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetivar o **pagamento no Banco do Brasil até a data do vencimento constante no documento**. Será de inteira responsabilidade do responsável, a impressão, a guarda do seu comprovante provisório de inscrição e a guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se os dados do boleto (como o nome e o CPF), são os mesmos que usados no preenchimento da inscrição.

6. Como faço para acessar e me cadastrar no Sistema de inscrições?

RESPOSTA: Acessar a **página de Concursos do Colégio Pedro II** (<https://dhui.cp2.g12.br/>), clicar em **“Minha Área”**, caso já possua cadastro, digitar CPF e senha. Se não possuir cadastro, clicar em **“Criar novo Usuário”**, **USAR O CPF DO CANDIDATO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**, preencha as informações solicitadas com os dados do dono do CPF. **Caso o candidato não possua RG, será permitido o preenchimento com o RG do responsável**, porém o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e **os demais dados tem que ser do CANDIDATO**.

Após fazer o cadastro e já ter senha de acesso, escolha à esquerda da tela a série para qual deseja inscrever o candidato, e clique a direita em **“Área de Inscrição”**, escolha o Campus (Segmento) de concorrência, **“Inscrever”** e preencha os dados relativos a inscrição, ao final clique em **“Salvar”**.

Ficará disponível em **“Minha Área”**, a **GRU** e o **Cartão Provisório**.

7. Tenho cadastro, mas esqueci minha senha de acesso?

RESPOSTA: Clicar em **“Minha Área”**, **“Esqueci minha senha”**, digitar o CPF cadastrado, e clicar em **“Recuperar Senha”**, será enviado um link para o e-mail cadastrado com as instruções para alteração da senha. **Se não tiver mais acesso ao e-mail que cadastrou no sistema ou o mesmo esteja incorreto, terá que enviar um e-mail para inscricoes.concursos@cp2.g12.br, informando CPF de cadastro, novo e-mail e uma cópia do documento de identificação.**

8. Onde e até quando posso pagar o boleto ?

RESPOSTA: Após realizar o cadastro imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que **deverá ser paga SOMENTE no Banco do Brasil**, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. **O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição. ATENÇÃO:** O banco confirmará o seu pagamento junto ao COLÉGIO PEDRO II e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

Todos os candidatos inscritos no período das 14h do dia 06 de dezembro de 2021 às 23h59min do dia 06 de janeiro de 2022, que não tiverem efetivado o pagamento da GRU nesse período poderão reimprimir e pagar o documento no dia 07 de janeiro de 2022. O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil ou através do pagamento via internet banking.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o responsável legal do candidato deverá antecipar o pagamento da GRU para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento ou realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, internet banking etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado no Edital.

ATENÇÃO: verifique se no comprovante de pagamento **NÃO** está escrito **AGENDAMENTO**, pois se o agendamento for para depois da data de vencimento da GRU, **a inscrição não será validada**.



9. Como saberei que minha inscrição foi efetivada?

RESPOSTA: O Banco do Brasil confirmará seu pagamento junto ao Colégio Pedro II, e a listagem das inscrições deferidas será publicada na data provável de 18 de janeiro de 2022.

O responsável do candidato deve consultar na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), e em caso de **não efetivação da inscrição**, o responsável deverá, no período de **19 a 21 de janeiro de 2022**, enviar **obrigatoriamente um único correio eletrônico para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br**, de acordo com as seguintes orientações:

a) O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão: REVISÃO INSCRIÇÃO - EDITAL xxx/2021 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (mesmo da GRU);

b) Os seguintes documentos deverão ser digitalizados separadamente no formato PDF ou fotografados de modo legível e anexados: I) Comprovante Provisório de Inscrição, disponível em Minha Área na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br/>); II) Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento; III) Identidade do responsável legal do candidato.

c) Descrição do problema: I) Paguei GRU mas nome não consta na listagem; ou, II) Grupo de Inscrição errado, alterar inscrição para o Grupo XXXX.

Cada documento será um arquivo e deverá ser digitalizado e identificado pelo nome do arquivo e do candidato (Ex.: GRU – Nome completo do candidato). Somente será considerado o primeiro correio eletrônico enviado pelo responsável. Após o envio deste e-mail, não será permitido ao responsável efetuar o acréscimo de qualquer documento em envio posterior, independentemente de estar ou não no prazo. **Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia 21 de janeiro de 2022, para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br.**

10. Efetuei a inscrição com o CPF do meu filho ?

RESPOSTA: Correto. **USAR O CPF DO CANDIDATO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**, preencha as informações solicitadas com os dados do **dono** do CPF, não há problema este ser menor de idade e gerar ao final do processo de inscrição uma GRU com seu CPF e nome.

11. Posso pedir isenção de pagamento de taxa de inscrição? Como solicitar?

RESPOSTA: Sim. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição **o candidato** economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**; que for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e; **estiver de acordo com os requisitos definidos pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.**

O responsável legal do candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, **os dados pessoais e o NIS do candidato** em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no **CadÚnico**.

O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de 06 a 09 de dezembro de 2021, no momento da inscrição do candidato. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

12. Como saber se fui isento do pagamento da taxa de inscrição?

RESPOSTA: Na Internet, por meio na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data provável de 15 de dezembro de 2021, estando atento às seguintes informações: O candidato que obtiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *deferido* estará, automaticamente, inscrito, devendo acessar o seu Cartão de Fase e imprimi-lo na data estabelecida no cronograma constante do Edital. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *indeferido* e desejar participar do certame deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso dentro do período de inscrição, efetuar todos os procedimentos necessários, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, poderá fazê-lo no dia 16 de dezembro de 2021, enviando um único correio eletrônico para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br, solicitando a revisão do indeferimento da isenção, contendo obrigatoriamente no assunto : REVISÃO ISENÇÃO - EDITAL xxx/2021 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (o mesmo da GRU). O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de dezembro de 2021, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br/>).



13. Como faço para confirmar minha inscrição?

RESPOSTA: O COLÉGIO PEDRO II disponibilizará na sua página eletrônica de Concursos e Seleções (<http://dhui.cp2.g12.br>) a lista das inscrições validadas ou não (se houver), a partir do dia 18 de janeiro de 2022, para conhecimento do ato e motivos, possibilitando a interposição dos recursos, no prazo legal. Quando da divulgação da listagem de candidatos, o responsável legal deverá conferir atentamente os dados e as informações nela contidas, verificando principalmente o grupo em que o candidato está inscrito.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa lista de validação as informações sobre seu enquadramento nos grupos de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente sua correção, por meio de correio eletrônico para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br, tendo como limite máximo o dia 21 de janeiro de 2022.

A listagem definitiva das inscrições validadas será divulgada no dia 26 de janeiro de 2022 na página de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

14. Como efetuar alterações/correções de Grupo ?

RESPOSTA: O responsável legal deverá no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, enviar obrigatoriamente um único correio eletrônico para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br, de acordo com as seguintes orientações:

a) O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão: REVISÃO INSCRIÇÃO - EDITAL xxx/2021 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (mesmo da GRU);

b) Os seguintes documentos deverão ser digitalizados separadamente no formato PDF ou fotografados de modo legível e anexados: I) Comprovante Provisório de Inscrição, disponível em Minha Área na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>); II) Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento; III) Identidade do responsável legal do candidato.

c) Descrição do problema: I) Paguei GRU mas nome não consta na listagem; ou, II) Grupo de Inscrição errado, alterar inscrição para o Grupo XXXX.

Cada documento será um arquivo e deverá ser digitalizado e identificado pelo nome do arquivo e do candidato (Ex.: GRU – Nome completo do candidato). Somente será considerado o primeiro correio eletrônico enviado pelo responsável. Após o envio deste e-mail, não será permitido ao responsável efetuar o acréscimo de qualquer documento em envio posterior, independentemente de estar ou não no prazo. Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia 21 de janeiro de 2022, para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br.

15. Em caso de mais de uma inscrição para uma mesma série ou para Campi diferentes, o que acontecerá?

RESPOSTA: Havendo mais de um Requerimento de Inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente ou, se for o caso, o de horário mais recente e quando for o caso o que for efetuado o pagamento. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome ou CPF de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

16. Realizei inscrição para a série/ano ou para o Campi incorreto, o que fazer?

RESPOSTA: No período aberto para as inscrições, efetue novo requerimento de inscrição no site utilizando os dados corretos e realize o pagamento da GRU, pois será validada a última inscrição no sistema. **ATENÇÃO:** Basta pagar uma GRU, que será validada a última inscrição realizada com o CPF.

17. Quais os requisitos para inscrição/ ingresso no Colégio Pedro II?

RESPOSTA: Grupamento III e IV – Leia atentamente o item 1.3 do edital correspondente.

1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental - Leia atentamente o item 1.3 do edital correspondente.

6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental - Leia atentamente o item 2.1.5 do edital correspondente.

Ensino Médio Regular e Integrado - Leia atentamente o item 2.1.5 do edital correspondente.

18. Haverá vagas reservadas para deficientes?

RESPOSTA: Sim, para o 6º Ano do Ensino Fundamental, 1ª Série Ensino Médio Diurno e Noturno, 1ª Série Ensino Médio Integrado Desenvolvimento de Sistemas, 1ª Série Ensino Médio Integrado Meio Ambiente e 1ª Série Ensino Médio Integrado Administração.

Do total de vagas em cada Campus serão reservadas 5% para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12.

Os candidatos que desejarem concorrer a essas vagas deverão expressar-se no momento da inscrição;

Será necessária a comprovação da deficiência, com a apresentação de laudo médico, por ocasião da matrícula,



sob pena de perda de vaga.

O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada impropriedade a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência), perderá o direito a sua vaga.

19. O candidato que é oriundo de Escolas da Rede Pública pode concorrer às vagas destinadas por cotas sociais?

RESPOSTA: Sim, Esta opção de Grupo de vagas, se enquadra somente para os sorteios do 6º Ano e 1ª Série do Ensino Médio, para as demais séries não é aplicada a divisão por Grupos.

Para onde se aplicam os grupos, as vagas do Concurso são divididas em Grupos conforme abaixo, sendo 50% (cinquenta) das vagas para cada Grupo:

GRUPO I – candidatos oriundos das escolas que integram a Rede Pública Nacional de Ensino, mantida pelos Governos Municipais, Estaduais e Federal (a ser comprovado no ato da matrícula, por meio de Declaração da Instituição ou do Histórico Escolar);

GRUPO II – candidatos NÃO oriundos de Escola da Rede Pública – Rede Privada/Particular-Ampla Concorrência

Grupo I – Escola Pública

Grupo II – Ampla Concorrência – Escola Particular (inclusive com Bolsa de Estudo e ainda que financiada por órgãos públicos)

20. Quais os critérios para se enquadrar nos “GRUPOS” das vagas?

RESPOSTA: Esta opção de Grupo de vagas, se enquadra somente para os sorteios do 6º Ano e 1ª Série do Ensino Médio, para as demais séries não é aplicada a divisão por Grupos.

Segue abaixo explicação dos Grupos:

Grupo I – Escola Pública

Grupo II – Ampla Concorrência – Escola Particular (inclusive com Bolsa de Estudos e ainda que financiada por órgãos públicos)

ATENÇÃO

6º Ano Fundamental :

Para concorrer às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), o candidato deverá ter cursado integralmente, no mínimo, os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em *escolas da Rede Pública Nacional de Ensino*, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal, condição a ser comprovada por meio da apresentação do original do Histórico Escolar ou de Declaração da instituição de ensino (Grupo I), no momento da matrícula.

O candidato que tiver cursado integralmente os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em escolas da Rede Privada/Particular, beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, deverá ser inscrito obrigatoriamente no Grupo II (Rede Privada/Particular) – AMPLA CONCORRÊNCIA.

1ª Série Ensino Médio

Para concorrer às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), o candidato deverá ter cursado integralmente *TODOS os anos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano* em *escolas da Rede Pública Nacional de Ensino*, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal, condição a ser comprovada por meio da apresentação do original do Histórico Escolar ou de Declaração da instituição de ensino (Grupo I), no momento da matrícula.

NÃO PODERÃO CONCORRER A ESSAS VAGAS OS CANDIDATOS QUE TENHAM, EM ALGUM MOMENTO, CURSADO PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PARTICULARES.

O candidato que tiver cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental em escolas da Rede Privada, beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, não poderá concorrer às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), devendo ser inscrito obrigatoriamente no Grupo II (Rede Privada/Particular) - AMPLA CONCORRÊNCIA.

21. Qual o significado das siglas PCD, PPI e Cota Social, que são solicitadas na tela de inscrição?

RESPOSTA: PPI - pretos, pardos e indígenas (PPI) da população do Estado do Rio de Janeiro, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

COTA SOCIAL - Do total das vagas reservadas de que trata o subitem 1.2, 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

PCD – Pessoa com Deficiência - Do total de vagas em cada Campus serão reservadas 5% para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12.



22. Qual o significado das concorrências que são informadas na tela de inscrição?

RESPOSTA:

- Escola Pública + Cota Social + PPI (A)
- Escola Pública + Cota Social + PPI + PCD Escola Pública + Cota Social (B)
- Escola Pública + Cota Social + PCD Escola Pública + PPI (C)
- Escola Pública + PPI + PCD Escola Pública (D)
- Escola Pública + PCD
- Ampla Concorrência (AC)
- PCD

AC = Ampla Concorrência, candidatos que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas particulares/privadas.

A = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

B = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

C = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que, independentemente da renda, tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

D = Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

PCD = Pessoas com Deficiência

23. Qual o dia previsto para a realização do sorteio?

RESPOSTA: O Sorteio está previsto para acontecer **entre os dias 09 a 25 de fevereiro de 2022, porém no dia 07 de fevereiro de 2022, será divulgado um Comunicado com a data do sorteio de cada Ano/Série e o link para quem quiser assistir.** Os responsáveis legais de candidatos deverão tomar ciência do resultado do Sorteio Público na página de Concursos e Seleções (<http://dhui.cp2.g12.br>), **a partir do dia 25 de fevereiro de 2022.**

Demais regulamentações sobre o Sorteio encontram-se estipuladas no Edital.

24. Quais são as etapas da seleção?

RESPOSTA: Devido à pandemia do COVID-19, o ingresso no Colégio Pedro II, no 6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio Regular e Integrado, este ano se dará por meio de SORTEIO. As demais séries, as quais eram realizadas por sorteio (1º e 2º ano fundamental e Educação Infantil), assim se manterão.

25. Quantos candidatos serão sorteados?

RESPOSTA: Além das vagas citadas, será sorteado **50% do número de vagas oferecidas**, para candidatos que permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas. **Para concorrências com menos de 10 vagas oferecidas serão sorteadas 3 (três) vezes a quantidade de vagas.**

26. Fui sorteado, como saberei da Matrícula?

RESPOSTA: Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem de sorteio e conforme calendário estabelecido no Anexo I do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), considerando a(s) opção(ões) correspondente(s) às vagas reservadas. **É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.**

27. Como será feita a Matrícula?

RESPOSTA: Os responsáveis legais dos candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula, **sob pena de perda da vaga, no campus** para o qual foram realizadas as inscrições ao Processo de Seleção e Classificação, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo I e apresentando os documentos indicados no **Edital e documento de convocação à matrícula**. **O não comparecimento do responsável legal de candidato, na data de matrícula, com a documentação exigida nos subitens anteriores, considerando-se as opções correspondentes às vagas reservadas, implicará perda de vaga. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.**